

Decreto de 15 de Junho de 1942

○ Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, no IV, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade à Srta. Sarrina Santolin, professora da aula particular localizada no Rio Carretiro, no 4 distrito, a contar desta data, em face de ter sido negado o respectivo registro pela Secretaria de Educação.

José Bonifácio, 15 de Junho de 1942



Sub-prefeito do 1º Distrito
no exercício do cargo de Prefeito